



CANTO DO RIO FOOT-BALL CLUB

CNPJ: 30.147.789/0001-79 - FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1913.

AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 701, CENTRO – NITERÓI/RJ - CEP: 24020-005.

UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL Nº 1534/96 – TELEFONES: 2717-5023/2629-1703.

EMAIL: SECRETARIA@CANTODORIOFC.COM.BR - SITE: WWW.CANTODORIOFC.COM.BR.

PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

FATO RELEVANTE 002/2017

GESTÃO 2017/2019

REFORMA ESTATUTÁRIA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Prezados(as) Associados(as),

No último dia 29/06/2017, o Conselho Deliberativo **aprovou por unanimidade**, o cronograma de etapas, visando à reforma estatutária.

É fato que o nosso Estatuto precisa de adequações e modificações, para atender as suas reais necessidades e acima de tudo, para se tornar mais moderno, efetivo e abrangente. Precisamos preencher as lacunas que atualmente o tornam dúbio e ineficaz.

Neste sentido foi aprovada no âmbito do Conselho, a instituição de uma Comissão formada por 05 (cinco) associados, que tem a precípua missão de copilar informações, legislações, anseios, entre outros, para que possamos avançar nessa necessária e imprescindível reforma.

Pela **1ª vez na história do nosso clube** – daremos a oportunidade para que os associados possam expressar as suas opiniões e evidentemente, naquilo que for viável ser alterado, modificado ou acrescentado – daremos o devido encaminhamento. Para isto a Comissão de Associados estará habilitada para analisar as sugestões e ainda todo o contexto será submetido ao crivo do Vice-Presidente Jurídico, para que não haja nenhuma incongruência nas normas que serão apresentadas para aprovação.

Portanto, **a partir do dia 18/08/2017**, a minuta – versão definida pela Comissão – estará disponível no site ou na secretaria do Clube.

Você associado poderá fazer um comparativo entre o atual Estatuto e o que se pretende reformar/modificar/acrescentar. Caso queira expressar as suas sugestões, vossa senhoria poderá baixar o formulário no próprio site ou recebe-lo na secretaria do clube.

O **prazo para que os associados possam participar da reforma será de 40 (quarenta) dias**, a contar do dia 18/08/2017. A nossa intenção é que em dezembro próximo estaremos convocando uma Assembleia Geral Extraordinária, para apresentação da minuta – versão final – para aprovação.

**Não deixe de participar. A sua opinião é muito importante!
Obrigado desde já pela colaboração!**

Cordialmente,

Niterói, 28 de julho de 2017.

Rodney Gomes de Melo
Presidente Executivo